

INFORMAÇÃO

Conforme e-mail da DGEstE, de dia 22 de novembro, informo os alunos com direito a bolsa de mérito que segundo orientações da Direção de Serviços da Região Centro, a primeira tranche será comparticipada apenas em 50% do seu valor.

Mais informo que os restantes 50% serão transferidos junto com o valor da 2ª tranche.

Coimbra, 22 de novembro de 2018

O Diretor



Lúcio Manuel de Oliveira Pratas